

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **11.670**, o seguinte: **R-5 – 11.670** – Protocolo: 78361 de 28/01/2025 – **DESAPROPRIAÇÃO** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi desapropriado em favor do **ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.481/0001-49, tendo como **expropriada a empresa IMOBILIÁRIA JUREMA LTDA.**, estabelecida nesta cidade à Rua Coelho de Resende, nº 237-S, CGC sob o nº 05.811.427/0001-93, pelo de valor de CR\$ 67.468.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros reais), conforme ofício nº 373/2024/SEAD-PI/GAB/SPI/DGPAT/ATJ datado de 24/09/2024, expedido pela Secretaria de Administração dmo Estado do Piauí – SEAD-PI, assinado eletronicamente pela Diretora de Gestão de Patrimônio Imobiliário, Sra Bárbara Dantas de Sousa, matrícula 396731-0 e Certidão 2ª Via de Escritura Pública de Desapropriação de Imóvel, lavrada sob o Livro nº 97, às fls. 47v/48v, datada de 08/04/1994 da 2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protesto de Teresina/PI. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFO72308 - UD9M, AFO72309 - OPS1**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital. Teresina, 29/01/2025. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Registradora do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente a digitei.

Teresina, 29 de Janeiro de 2025 **ESTADO DO PIAUÍ**

4- REGISTRO DE IMOVEIS
Helineuma Figueiredo de Araújo
Escrevente Substituta
Teresina - Piauí

Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Titular



CPI 096048



Associação dos Notários e
Registros

